



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 287, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Constitui comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados na representação PRM-PET-PE-00006593/2019 - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.26.000.002088/2019-51.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pela [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da [Lei nº 8.112/90](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fúlvio Nóbrega de Souza, matrícula nº 12612-8, Marcos Pereira da Silva, matrícula nº 18800, e Carlos Eduardo dos Santos Mouta Cipriano Guimarães, matrícula nº 29644, lotados na Comissão Permanente Disciplinar da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados na representação PRM-PET-PE-00006593/2019 - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.26.000.002088/2019-51, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício da PR/PE